

Assembleia de Freguesia de Ribamar
Mandato 2017/2021
Ata Nº 1 de 29 de janeiro de 2018

----- **ABERTURA DA ATA** -----

--- Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito no edifício da Junta de Freguesia de Ribamar, reuniu a Assembleia de Freguesia de Ribamar, em sessão extraordinária, de acordo com o artigo 12 da Lei n.º 75 de 12 de Setembro, e do artigo 10 do Regimento desta Assembleia de Freguesia. -----

--- Eram vinte e uma horas e sete minutos quando se iniciou a sessão, tendo o Presidente da Assembleia verificado a existência de quórum. Estiveram presentes os seguintes membros da Assembleia: Paulo Filipe Neto Mateus, Telma Filipa Alfaiate Ferreira Carvalho, Alexandra Isabel Fanha Delgado, Eulálio Pedro Filipe, Dina Celeste da Fonseca Martins, Vasco Manuel da Silva Fernandes, Sérgio Cláudio Fontes, Rita Sofia Martins Fonseca e Renato Filipe da Fonseca Francisco. A mesa foi constituída pelo Presidente, Paulo Filipe Neto Mateus, pelo Primeiro Secretário, Telma Filipa Alfaiate Ferreira Carvalho e pelo Segundo Secretário, Alexandra Isabel Fanha Delgado. --- Estando ausente, Ana Lúcia da Conceição Fernandes Fonseca Miguel, sendo substituída por Vasco Manuel da Silva Fernandes. -----

--- O Presidente da Mesa deu as boas vindas a todos os presentes e passou a palavra ao Presidente do Executivo, para ter algumas considerações. -----

--- O Presidente do Executivo cumprimentou os presentes e agradeceu a presença de todos. Explicou que esta Assembleia foi convocada com urgência atendendo à publicação da Lei nº 112/2017 de 29 de dezembro, que permite a regularização extraordinária dos vínculos precários. Os correspondentes procedimentos concursais são abertos no prazo de 30 dias a contar da data de entrada em vigor desta lei. -----

--- Propõe alteração no atual Mapa de Pessoal da Freguesia. A Freguesia fez há pouco tempo alteração ao Mapa de Pessoal no sentido de criação de eventuais postos de trabalho a termo. -----

--- Esta proposta tem por objectivo a criação de um posto de trabalho no Mapa de Pessoal da Freguesia por tempo indeterminado. -----

--- **PONTO ÚNICO – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA Nº 1: PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL DA FREGUESIA DE RIBAMAR.** -----

--- O Presidente da Assembleia passou a palavra ao Presidente do Executivo, para este

Assembleia de Freguesia de Ribamar
Mandato 2017/2021
Ata Nº 1 de 29 de janeiro de 2018

proceder a uma breve explicação sobre a matéria em apreço. -----

--- A Lei prevê a abertura de concurso até 31 de janeiro de 2018. Vai ser emitido aviso para que as pessoas que cumpram os devidos requisitos se possam candidatar. -----

--- Será constituído um júri para avaliar as candidaturas. -----

--- Será colocado a concurso um posto de trabalho com vínculo indeterminado na área de cantoneiro. -----

--- Só existe uma pessoa no quadro de pessoal com essa categoria, o funcionário Mário Fernandes, que presta serviço no exterior. -----

--- Esta Lei permite que não seja necessário um concurso geral, com custos adicionais. -

--- Este concurso, sem custos adicionais para a Freguesia, tem de ser colocado na Bolsa de Emprego (BEP). -----

--- Não são criados mais postos de trabalhos neste momento, porque não temos recursos financeiros suficientes. -----

--- Esperemos que a Câmara Municipal da Lourinhã reforce o financiamento para cobrir parte das despesas com pessoal da Freguesia. -----

--- Com esta aquisição, cerca de 55% do orçamento da Junta fica para pessoal, que, segundo a Lei, não pode exceder os 60%. O posto de trabalho proposto custará cerca de 11.500,00 € (onze mil e quinhentos euros) anualmente à Freguesia, já com Segurança Social, seguro de acidentes de trabalho e subsídio de refeição. -----

--- O Presidente da Assembleia questionou se alguém se queria inscrever para intervir.

--- O Membro da Assembleia, Sérgio Cláudio Fontes, inscreveu-se. Cumprimentou os presentes e pediu para esclarecer uma dúvida, porque na proposta é claro que é a categoria “assistente operacional” que será alterada, mas no mapa de pessoal isso não é tão claro devido à possível confusão da coluna “a criar” com a coluna “a criar ao abrigo da lei 112/2017”, a primeira serão previsões que vem do mapa de pessoal anterior. -----

--- O Secretário da Junta, Mauro Martins Antunes, explicou que a coluna “a criar” são postos de trabalho que já estavam no mapa anterior para eventual criação dos mesmos. -----

--- O Membro da Assembleia, Sérgio Cláudio Fontes, continua a sua intervenção e pede

Assembleia de Freguesia de Ribamar
Mandato 2017/2021
Ata Nº 1 de 29 de janeiro de 2018

que haja segurança e estabilidade no posto de trabalho; verifica que há um investimento grande na Freguesia e afirma que se deve escolher o melhor candidato para preencher o posto de trabalho, com alguma garantia. -----

--- Questiona se se pode incluir no Acordo de Execução celebrado com a Câmara Municipal da Lourinhã. -----

--- O Presidente da Junta, Pedro Alexandre Rato, responde; teremos que colocar esta última questão à Câmara Municipal da Lourinhã, mas tem de haver revisão orçamental da Freguesia em abril, onde será incluído o respetivo montante. É necessário verificar a necessidade ou não de ajuste no Acordo de Execução e no Plano de Encargos. Vamos contactar a Câmara Municipal da Lourinhã para ver se é necessário alterar o Acordo, mas o que interessa é o reforço da Câmara Municipal da Lourinhã para despesas com o pessoal da Freguesia. -----

--- Vai ser constituído um júri para avaliar os candidatos, do qual não fará parte o Presidente da Junta, mas outras pessoas com conhecimento na matéria. O Secretário da Junta, Mauro Martins Antunes, já explicou a coluna do “a criar”. Conclui ainda dizendo que os postos de trabalho mencionados e então aprovados na coluna “a criar” não podem ser preenchidos ao abrigo da Lei 112/2017. -----

--- Não havendo mais intervenções por parte da Assembleia, o Presidente colocou a proposta à votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. -----

--- O Presidente deu por concluído este ponto único. -----

--- Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente da Assembleia deu por terminada esta sessão quando eram vinte e uma horas e vinte e três minutos.-----

----- **A MESA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE RIBAMAR**-----

-----PRESIDENTE-----



(Paulo Filipe Neto Mateus)

-----PRIMEIRO SECRETÁRIO-----

Assembleia de Freguesia de Ribamar
Mandato 2017/2021
Ata Nº 1 de 29 de janeiro de 2018

Telma Filipa Alfaiate Ferreira de Carvalho

(Telma Filipa Alfaiate Ferreira Carvalho)

-----SEGUNDO SECRETÁRIO-----

Alexandra Isabel Fanha Delgado

(Alexandra Isabel Fanha Delgado)

